

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA NINA CÉLIA RANGEL
SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, tendo em vista o Processo Administrativo IPREVITA nº 40/2025 – PMI nº 3.780/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NINA CÉLIA RANGEL SILVA, ocupante do cargo efetivo de “Professor Municipal I, Classe D, Nível IV, Padrão 18”, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 10/03/2025, com fundamento nos incisos I, II, III, IV e V do art. 12 da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 2º Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do inciso I e §2º, ambos, do art. 16 e inciso I do art. 18, todos da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente